



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

◦ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0005/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR
1	DIEGO MALHEIROS FERREIRA-ME	14.186.448/000156	61.290,00
2	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	10.490,00
3	ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	34.053.779/000125	133.500,00
4	ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	34.053.779/000125	183.600,00
5	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	678.000,00
6	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	6.400,00
7	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	180.000,00
8	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	23.000,00
9	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	69.890,00
10	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	28.850,00
11	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	95.000,00
12	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	695.000,00
13	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	679.900,00
14	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	32.400,00
15	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	7.990,00
16	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	20.000,00
17	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	165.000,00
18	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	29.800,00
19	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	11.393,00
20	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	73.390,00
21	J.A.COMERCIAL RODRIGUES VAREJISTA LTDA	45.893.933/000193	308.000,00
22	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	200.000,00
23	HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME	39.360.577/000140	325.000,00
24	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	499.990,00

Igaporã - Bahia, 06 de novembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0005/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR
1	DIEGO MALHEIROS FERREIRA-ME	14.186.448/000156	61.290,00
2	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	10.490,00
3	ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	34.053.779/000125	133.500,00
4	ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	34.053.779/000125	183.600,00
5	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	678.000,00
6	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	6.400,00
7	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	180.000,00
8	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	23.000,00
9	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	69.890,00
10	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	28.850,00
11	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	95.000,00
12	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	695.000,00
13	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	679.900,00
14	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	32.400,00
15	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	7.990,00
16	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	20.000,00
17	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	165.000,00
18	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	29.800,00
19	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	11.393,00
20	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	73.390,00
21	J.A.COMERCIAL RODRIGUES VAREJISTA LTDA	45.893.933/000193	308.000,00
22	VALDINAR NEVES PEREIRA	10.984.837/000176	200.000,00
23	HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME	39.360.577/000140	325.000,00
24	ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME	17.013.478/000159	499.990,00

Igaporã - Bahia, 06 de novembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/870D-E250-10D0-AD9B-ACF6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 870D-E250-10D0-AD9B-ACF6



Hash do Documento

9b8b977c8ad2f70ab3614716a09ade393b9e62fe38b2cb0d5b8d6b20ab9647d7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2024 08:44 UTC-03:00